

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO 006/2022- SMS

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505989494-8 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0001-09, com sede na à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pela **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada em Sobral, Ceará, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 65, inciso i, alínea “b” e o § 1º da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023 e Portaria GM/MS nº 811, de 30 de junho de 2023, conforme o processo nº **P267572/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente de Emenda Parlamentar da Bancada do Ceará nº 71070001 ao Convênio nº 006/2022-SMS.


CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante de R\$ 2.012.000,00 (dois milhões e doze mil reais), **em parcela única**, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 811, de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE.




Documento assinado digitalmente
LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Data: 05/09/2023 18:29:47
Verifique em <https://verificador.iti.br>
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72
CONCEDENTE

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368


Assinado de forma digital por
REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Dados: 2023.09.05 10:30:39
-03'00'

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:




Documento assinado digitalmente
ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 05/09/2023 13:43:42
Verifique em <https://verificador.iti.br>
1. CPF:



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA AILLAME CASTRO
GURGEL
Data: 05/09/2023 16:34:49
2. CPF: Verifique em <https://verificador.iti.br>

Visto: Assessoria jurídica: da contratante



Documento assinado digitalmente
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Data: 05/09/2023 14:05:48
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0013/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. BOLSISTA: Sr(a). Nivia Maria De Sousa Araujo. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/08/2023 a 30/11/2023, do termo de compromisso supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Bolsista”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 007/2022 - SME, bem como na Lei Estadual n.º 17.632, de 26 de agosto de 2021, que institui o Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará, o Decreto Estadual n.º 34.258, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei n.º 17.632/2021, e o Convênio n.º 090/2022, e o respectivo plano de trabalho, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Município de Sobral, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Nivia Maria De Sousa Araujo - BOLSISTA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0002/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. BOLSISTA: Sr(a). Aline Cavalcante Da Silva. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/08/2023 a 30/11/2023, do termo de compromisso supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Bolsista”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 007/2022 - SME, bem como na Lei Estadual n.º 17.632, de 26 de agosto de 2021, que institui o Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará, o Decreto Estadual n.º 34.258, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei n.º 17.632/2021, e o Convênio n.º 090/2022, e o respectivo plano de trabalho, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Município de Sobral, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Aline Cavalcante Da Silva - BOLSISTA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0010/2023 - SME/COGEV - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. BOLSISTA: Sr(a). Galgania Cavalcante Da Silva. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 31/08/2023 a 30/11/2023, do termo de compromisso supracitado, que tem por finalidade a “prestação de serviços de Bolsista”. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Edital n.º 007/2022 - SME, bem como na Lei Estadual n.º 17.632, de 26 de agosto de 2021, que institui o Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará, o Decreto Estadual n.º 34.258, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei n.º 17.632/2021, e o Convênio n.º 090/2022, e o respectivo plano de trabalho, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Município de Sobral, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Galgania Cavalcante Da Silva - BOLSISTA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA MANOEL MARINHO - PROCESSO Nº P246968/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrito no CNPJ nº 03.171.694/0001-18. CONTRATADA: Empresa HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. DA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15445 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Manoel Marinho. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 543,61 (quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), a ser pago com recursos do PRÊMIO ESCOLA NOTA 10- SPAECE 2018 - 1ª PARCELA - 9º ANO, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Operação: 001; Conta: 90634-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Silvana Silva de Souza, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rosália Maria Nogueira Araújo - Contratante e Ana Júlia Martins de Magalhães - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0349/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 11.054.102/0005-30-FILIAL. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0349/2021-SMS, proveniente da P.E. nº 097/2021-SMS, conforme processo nº P262195/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0349/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 3.298.999,20 (três milhões duzentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava nº Contrato nº 0349/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 14/09/2023 a 13/09/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato nº 0349/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Augusto Caminha Filho. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO NONO ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO 006/2022- SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 65, inciso i, alínea “b” e o § 1º da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023 e Portaria GM/MS nº 811, de 30 de junho de 2023, conforme o processo nº P267572/2023. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente de Emenda Parlamentar da Bancada do Ceará nº 71070001 ao Convênio nº 006/2022-SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante de R\$ 2.012.000,00 (dois milhões e doze mil reais), em parcela única, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 811, de 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Regina Célia Carvalho da Silva. DATA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 6/2022- SMS

Nono Aditivo ao Convênio Nº 006/2022- SMS. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0001-09. Da Fundamentação Legal: Art. 65, inciso i, alínea "b" e o § 1º da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023 e Portaria GM/MS nº 811, de 30 de junho de 2023, conforme o processo nº P267572/2023. Objeto: Acrescer valor proveniente de Emenda Parlamentar da Bancada do Ceará nº 71070001 ao Convênio nº 006/2022-SMS. Do Valor: Passa a incorporar o incremento extraordinário no montante de R\$ 2.012.000,00 (Dois milhões e doze mil reais), em parcela única, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 811, de 30 de junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Data Assinatura: 06 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenadora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23007 - CMT (SRP)**

(BB Nº 1016634)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 12/09/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 06/2023, ambas desoneradas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P258756/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23007 - CMT (SRP) (BB Nº 1016634) - Adendo Nº 01. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 6 de Setembro de 2023.
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01-PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Setembro de 2023, às 08:00h, por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa "Aberto e Fechado", critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.09.06.01-PE, com fins a aquisição de equipamentos, material permanente e consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou fone 88.35181387, no horário de 07:30h às 13:30h.

Solonópole-CE, 6 de Setembro de 2023
MARIA MÔNICA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.01.01 - PE - FME**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.09.01.01 - PE - FME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação da Educação Inclusiva e Robótica na Educação Infantil e Fundamental, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca-CE. O Referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br, partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de setembro de 2023 às 09 horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 11 de setembro de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 21 de setembro de 2023 às 09:00 horas; Local: Portal de Compras da BLL www.bll.org.br.

Tejuçuoca/CE, 6 de setembro de 2023
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 1.051/2023-CP**

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.051/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Ubarajara - CE. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: HABILITADAS: COPA ENGENHARIA LTDA; MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A; R FURLANI ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADAS: G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; J P DE SOUSA NASCIMENTO; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA E & J LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia 19.09.2023 às 10:00hs.

Ubarajara-CE, 5 de setembro de 2023
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.27.07.2023 - GAB

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.27.07.2023 - GAB., conforme segue: Objeto: Aquisição de equipamento de LED incluindo instalação em Praça Pública, através do Gabinete do Prefeito.Favorecido(a): Empresa PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.701.422/0001-20. Valor Total: de R\$ 56.600,00(cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. Antonio Gregório de Lima Neto - Gabinete do Prefeito.Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.11.08.2023 - GAB

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.11.08.2023 - GAB., conforme segue: Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de eventos e reuniões a serem realizados por intermédio do Gabinete do Prefeito.Favorecido(a): Empresa J. P. DA SILVA LUSTOSA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.810.910/0001-54. Valor Total: de R\$ 53.148,80 (cinquenta e três mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. Antonio Gregório de Lima Neto - Gabinete do Prefeito.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.16.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.06.16.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: Confec Fardamentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.180.069/0001-60, classificado junto aos lotes 01, 02 e 03; JFX Industria E Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 41.376.585/0001-26, classificado junto ao lote 05; Vgref Confecções E Distribuição De Malhas E Brindes Ltda, inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17, classificado junto ao lote 04. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre - CE, 6 de setembro de 2023
EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO Nº 2 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

Processo Nº 13738/2023

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41, representado pelo Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta.

Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79, representado pelo Diretor/Presidente Valteci Wil. Fundamentação: art. art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 06/09/2023 a 06/03/2024. A prorrogação de prazo se faz necessária para que haja continuidade na prestação do serviço, consoante as razões expostas nos autos do processo.

Do valor: A presente prorrogação terá o valor global de R\$ 3.545.654,24 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Frisa-se que o valor contratado foi acrescido conforme pactuado no Termo de Aditivo nº 01.

Da Fonte De Recurso: A despesa decorrente do presente Termo, referente ao exercício de 2023, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 09 01 12 361 0023 - Projeto/Atividade: 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Mde - Ficha: 320; 09 01 12 365 0022 - Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal (Creche e Pré-Escola) - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Mde - Ficha: 358. Disposições Gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Proc. 3959/2022

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2023.014E0700001.01.0006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE NO BAIRRO SILVANA, VISANDO OFERTAR MAIS VAGAS PARA AS CRIANÇAS A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO NORTE ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/10/2023

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2023

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br) Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 8 de setembro de 2023.

RODRIGO BARBOSA MARTINS

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Proc. 01312/2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2023.014E0700001.02.0028

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA (EPI) A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/10/2023

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/10/2023

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br) Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 8 de setembro de 2023.

RODRIGO BARBOSA MARTINS

Pregoeiro

